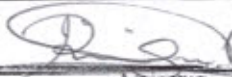




PUBLICADO
Dia 26/03/2017
Jornal O País Quirai
em 21/03/2017

Assmárua

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 889/ 2017

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal n.º 1.336/2005;

Considerando que houve mudança de pessoas que representam as entidades do CMDE;


RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: **Anderson Francisco da Silva;**

Suplente: **Antônio Francisco da Silva;**


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- *Secretária de Planejamento e Finanças:*

Titular: José Bello;

Suplente: Claudio Malta;

III- *Procuradoria Geral do Município:*

Titular: Julio Cezar Sanches Nunes;

Suplente: Elson Nogueira de Souza;

IV- *Livre nomeação do Prefeito Municipal:*

Titular: Ivaldo Vessoni;

Suplente: Genario Laurindo;

V- *Representante do Banco do Brasil:*

Titular: Marcos Rower;

Suplente: Adnan Ismal;

VI- *Representante da Associação Comercial:*

Titular: Rui Felipe Kopper;

Suplente: Adriano Marcante;

VII- *Representante da Câmara Municipal:*

Titular: Emir Buhler;

Suplente: Cícero Camilo da Rocha;

Art. 2º Com fundamento ao § 2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, a Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Anderson Francisco da Silva, tendo como vice o Sr. Antonio Francisco da

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Silva. A Secretaria será exercida pelo representante titular da Procuradoria Geral do Município, Sr. Julio Cezar Sanches Nunes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº. 451/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de março de 2017.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal